



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

PORTARIA Nº 01/2018

EMENTA: Destituição de todas as comissões temáticas do CRMV-ES.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado na Lei Federal n.º 5.517 de 23 de outubro de 1968 e na Resolução CFMV n.º 591 de 26 de junho de 1992, artigo 11, alínea “i” e “j”,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir todas as comissões do CRMV-ES devido ao fim do mandato da Diretoria e Corpo de Conselheiro, Triênio 2015/2018, a partir do dia 11/04/2018,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória – ES, 26 de fevereiro de 2018.

Med. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
CRMV – ES n.º 059
Presidente